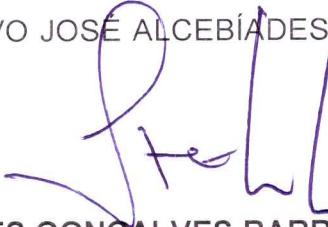




## PORTARIA N° 88/SMGRI/2024

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Sr. **DIEGO MARAFIGA CORDEIRO**, como membro suplente, em substituição à Sra. Maria Cristina Barbosa; representante da **ASSOCIAÇÃO SANTO ÂNGELO DE FUTSAL – ASAFA**, na Portaria nº 233/SMGRI/2022, de 14 de dezembro de 2022, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 4.070, de 04 de agosto de 2016 e Lei nº 4.105, de 15 de dezembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 9 de abril de 2024.



JACQUES GONÇALVES BARBOSA  
Prefeito

